



# Almeirim

## GOVERNO MUNICIPAL

**Reconstruindo Almeirim**

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

### PORTARIA Nº. 125/SEAP, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Registrado às fls. nº 125 do livro nº. 02/2023

**DISPÕE SOBRE LICENÇA  
MATERNIDADE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

Almeirim, 02/10 / 2023

Dineuza M<sup>a</sup> de Paiva dos Santos

Escriturário

A Ilustríssima senhora **ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º – CONCEDER** a senhora **RAFAELA SOUSA DA SILVA**, servidora do quadro de Commissionados dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, lotada no **EMEIEF PROF. ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR (MTD)**, vinculada a **SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - SEDUC**, **120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, no período de **21.09.2023 a 18.01.2024**, de acordo com o Artigo 7º, § XVIII, da Constituição Federal.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a **21.09.2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, em 02 de outubro de 2023.

**ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**  
Secretária Executiva de Administração e Planejamento  
Decreto nº. 006/2021 – GAB/PMA